Publicado Em: 04/01/2023 || Baixado Em: 29/03/2024

Prefeitura Municipal de Junqueiro
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.
Validação: https://www.junqueiro.al.gov.br/transparencia

Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0205-002/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL E A EMPRESA JOSE CLESIVAM TEOTÔNIO EIRELI.

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, n. 76, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **Cícero Leandro Pereira da Silva**, brasileiro, alagoano, casado RG 31684947 SCJDS/AL, CPF sob o n. 077.789.934-57, domiciliado e residente nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa a empresa **JOSE CLESIVAM TEOTÔNIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 35.357.567/0001-02, com sede à Avenida José Messias, s/n, Centro, Major Isidoro/AL, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por **José Clesivam Teotônio**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n. 2002004054800 SSP/AL, inscrito no CPF sob o n. 066.461.564-33, doravante denominada CONTRATADA, celebram, mediante acordo entre as partes, o presente Termo Aditivo, ficando estabelecida as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor do contrato de adesão à ata de registro de preços n. 0205-002/2022, oriunda do Processo n. 2022 120221002001, realizado pelo Município de Ouro Branco, firmado com a empresa José Clesivam Teotônio Eirelli, a contar da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global será de R$ 1.865.518,47 (um milhão oitocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos), nos mesmos termos Cláusula Terceira do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato supra, como se nele estivesse transcrito, e ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário e não alteradas pelos aditivos e apostilas posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – O CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento nos termos da Lei n. 8.666/93.

E por estarem, CONTRATANTE E CONTRATADA, assim acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo, que após lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Junqueiro/AL, 23 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL
Cícero Leandro Pereira da Silva
Prefeito

JOSE CLESIVAM TEOTÔNIO EIRELI
José Clesivam Teotônio
Empresário